



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5521/2023

Edital nº 3410/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alterações do veículo e condutor descrito na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O, Placas LRU2E72, conduzido pelo Sr. Daniel Fonseca Lopes, portador do CPF nº 029.170.560-02 que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3410/2023 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2024.

**JEDIEL RIBEIRO
SERVICOS
INTEGRADOS:437
60934000134**
Assinado de forma digital
por JEDIEL RIBEIRO SERVICOS
INTEGRADOS:437609340001
34
Dados: 2024.07.15 15:50:12
-03'00'
**Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados
Contratada**

**GIOVANI
AMESTOY DA
SILVA:009854830
16**
Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY
DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.07.15
10:28:36 -03'00'
**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAÇAPAVA DO SUL, 8 DE JULHO DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato n°5521/2023 indicadas abaixo.
Alterações, CLAUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

..... em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O, Placas: LRH2E72, conduzido pelo Sr DANIEL FONSECA LOPES, portador do CPF n° 029.170.560-02.....

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº313/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 3068
Em 09,07,24
Matiane

Prezado senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivos aos contratos de Transporte Escolar, Contratos: 5456/2022, 5521/2023, 5581/2024.

Em anexo memorando nº013/2024 do Departamento de Transporte Escolar.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO
0 07 24

*Encamiada 71
Empresa dia 15/07/2024
yediil*